

ATO Nº 086,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.
Publicado no DOE nº 2.983 de 25.09.2009

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando a decisão do Conselho Superior da Defensoria nos Autos CSDP Nº 077/2009, resolve:

RESTABELECER

Art. 1º A lotação do Defensor Público de 2ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, na Defensoria Pública de Colméia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral